



Parque Natural Municipal de Marapendi

NOME : PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE MARAPENDI

CATEGORIA : PARQUE

ÁREA TOTAL (ha) : 247,8524351

LOCALIZAÇÃO : Estende-se pela faixa litorânea da Barra da Tijuca, entre a Avenida Sernambetiba e a Avenida das Américas, desde o alinhamento da Avenida General Felicíssimo Cardoso até a Avenida Pedro Moura. Constitui as áreas marginais à Lagoa de Marapendi.

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA PROTEGIDA POR BAIRRO : BARRA DA TIJUCA 244,9212 ha

RECREIO DOS BANDEIRANTES 2,9312 ha

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA PROTEGIDA POR BACIA : RESTINGA DA BARRA 247,852 ha

FAVELA(S) : Rua São Tillon 0,175 ha

TUTELA : SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – MA/CRA/GUC

II – VISITAÇÃO

ACESSO :

A entrada do Parque situa-se na Avenida Balthazar da Silveira, no 635, no Recreio dos Bandeirantes.

A partir dos principais eixos viários da região, tem-se acesso ao Parque vindo de todas as partes da cidade.

Ao Norte, pela Avenida das Américas, seguindo-se por vias secundárias que a ligam à Avenida Dulcídio Cardoso, e ao Sul, seguindo-se pela Avenida Ayrton Senna ou pela Avenida Pedro Moura, que se ligam à Avenida Sernambetiba. Um acesso alternativo é possível para aqueles procedentes das Zonas Norte e Oeste ou da área suburbana, a partir da Estrada dos Bandeirantes, pela Avenida Arenápolis que, após cruzar a Avenida das Américas, encontra a Avenida Pedro Moura que se liga à Avenida Sernambetiba passando pela entrada do Centro de Referência em Educação Ambiental – CEA..

O Parque Ecológico é margeado pela Via 2 ou Avenida Dulcídio Cardoso, projetada para o trecho entre a Avenida Ayrton Senna e a Avenida Pedro Moura, paralelamente à Avenida das Américas, entre esta e a

Lagoa de Marapendi. A Avenida Dulcídio Cardoso atualmente encontra-se parcialmente construída, em trechos isolados, com acesso restrito pelas guaritas dos condomínios residenciais fechados.

O Parque é limitado a Oeste pela Avenida Pedro Moura, que liga a praia no limite Barra/Recreio à Avenida Arenápolis e esta à Avenida das Américas. A Avenida Pedro Moura é constituída de pista dupla, passando pela entrada do Parque. Verifica-se nesta via uma pequena ponte de madeira sobre o Canal das Tachas. Observa-se, bem próximo deste local, o Terminal Rodoviário Alvorada, no entroncamento da Avenida das Américas com a Avenida Ayrton Senna (antiga Avenida Alvorada), atendendo aos diversos ônibus que servem à ligação intra-bairro e do bairro com o restante do Município.



Parque Natural Municipal de Marapendi

NOME : PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE MARAPENDI

Com relação ao transporte coletivo rodoviário, identificam-se linhas de ônibus circulares, com passagem pelo Terminal Alvorada, cujos itinerários facilitam o acesso dos usuários à sede da Administração do Parque:

A área onde se situa a sede da Administração do Parque Municipal Ecológico de Marapendi é a parte do Parque cercada e com horário para visitação, que vai de 8h às 17h. O restante do Parque não tem restrição de horário para visitação.

ATIVIDADE :

O usuário pode, além de apreciar as belezas das paisagens naturais e das espécies vegetais e animais do Parque, fazer caminhadas, piqueniques e brincar no playground. O CEA oferece visitas guiadas nas trilhas, consultas técnicas, oficinas de arte e reciclagem, exposições, palestras, apresentação de vídeos, capacitação de professores, e outros.

HORÁRIO :

De 8h às 17h e no horário de verão até às 18:00h.

EQUIPAMENTO(S) : de lazer: trilhas, playground, bancos de cimento e madeira e mesas de madeira. Não é permitido churrasco. de informação: sinalização ecológica e CEA com auditório, salas de vídeo e artes. de segurança: muro, na área da sede da administração do Parque, e sede provisória da Guarda Municipal que atende à Área de Planejamento 4; de serviço: estacionamento, cestas de coleta de lixo.

III – LEGISLAÇÃO

CRIAÇÃO :

03/04/78 Lei Municipal no 61

DELIMITAÇÃO :

Decreto Municipal no 14.203, de 18/09/1995.

Art. 1º – “Fica transformado o Parque Zoobotânico de Marapendi em Parque Municipal Ecológico de Marapendi e acrescido a sua área atual o conjunto formado pelas áreas doadas ao Município, num total de 1.203.712,60m².

OUTRAS LEGISLAÇÕES :

- Decreto Federal no 14.334, de 16/03/1959, institui a Reserva Biológica de Jacarepaguá;
- Decreto Federal no 14.449, de 26/06/1959, declara como de “reserva integral”, para fazer parte da Reserva Biológica de Jacarepaguá, a área que menciona, e dá outras providências;
- Lei Municipal no 948, de 27/11/1959, declara como Reserva Florestal non aedificandi as áreas em torno da Lagoinha e das Lagoas de Marapendi, Jacarepaguá, Camorim e Tijuca;
- Decreto no 124, de 13/09/1960, do antigo Estado da Guanabara, desapropria as áreas non aedificandi designadas como “Parque” no P.A. nº 5.596;
- Decreto Federal no 232, de 22/06/1964, altera a estrutura da Reserva Biológica de Jacarepaguá;



Parque Natural Municipal de Marapendi

NOME : PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE MARAPENDI

- Decreto “E” no 856, de 08/10/1965, determina o tombamento estadual das áreas da Reserva Biológica de Jacarepaguá;
- Decreto “E” no 4.880, de 11/03/1971, substitui o P.A. 5.596 com a aprovação do P.A. nº 8.997;
- Lei Municipal no 61, de 03/07/1978, transforma a antiga Reserva Biológica de Jacarepaguá em Parque Zoobotânico;
- Decreto Municipal no 3.046, de 27/04/1981, consolida as instruções normativas e os demais atos complementares baixados para disciplinar a ocupação do solo na área da Zona Especial 5 (ZE-5), definida e delimitada pelo Decreto nº 322, de 03/03/1976;
- Decreto no 10.368, de 15/08/1991, cria a “Área de Proteção Ambiental (APA) do Parque Zoobotânico de Marapendi”, compreendendo as Áreas de Preservação Permanente (APP) da Lagoa de Marapendi e seus contornos e a Área de Preservação Permanente do Parque Botânico de Marapendi, na Barra da Tijuca – XXIV Região Administrativa;
- Decreto no Municipal 11.990, de 24/03/1993, regulamenta o Decreto nº 10.368, de 15/08/1991, que cria a Área de Proteção Ambiental (APA) do Parque Zoobotânico de Marapendi;
- Decreto Municipal no 14.098, de 08/08/1995, altera o Decreto Municipal no 11.990 de 24/03/93, estabelecendo que a partir de então na ZOC 2 serão permitidos os seguintes usos e atividades: de caráter científico, de manejo e controle ambiental, educativas, de recreação e lazer (clube campestre) e comercial (restaurante).
- Decreto Municipal 22.662, de 19/02/2003, dispõe sobre a renomeação e a gestão de parques públicos municipais, considerados como Unidades de Conservação.

IV – MEIO ANTRÓPICO

HISTÓRICO :

A história do Parque Municipal Ecológico de Marapendi coincide quase que inteiramente com a da APA do Parque Municipal Ecológico de Marapendi, no interior da qual está situado.

O interesse pela área do Parque remonta aos anos 30 quando o historiador Magalhães Correia sugeriu a criação da Reserva Biológica de Jacarepaguá, pela suas riquezas naturais e paisagísticas. Em 1958, foi criada uma Comissão para a efetivação da medida. No ano seguinte, foi instalada a Comissão Permanente da Reserva Biológica de Jacarepaguá e, no mesmo ano, foi criada a Reserva Biológica de Jacarepaguá, que passou a englobar também, meses depois, a então criada Reserva Integral de Praia. Em 1960, as áreas destinadas à futura Reserva foram decretadas de utilidade pública e foram efetuados estudos para localização de um Parque Zoobotânico.

Em 1965, ratificando a preocupação preservacionista com a área, o Governo Estadual tombou a Reserva Biológica de Jacarepaguá. Em 1971, a substituição do P.A. 5.596 com a aprovação do P.A. 8.997, em muito prejudicou a Reserva, pois o P.A. 5.596 servia de base para delimitação da legislação ambiental na área. Em 3 de julho de 1978, a Lei no 61 transforma a antiga Reserva Biológica de Jacarepaguá em Parque Zoobotânico, sendo esta data considerada como o marco da criação do Parque.



Parque Natural Municipal de Marapendi

NOME : PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE MARAPENDI

No ano de 1989, o Decreto nº 8.540, de 03 de julho, instituiu, sob a administração da Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIO ZOO, o Parque Zoobotânico de Marapendi, na extremidade Oeste da Lagoa de Marapendi, abrangendo uma área de cerca de 25 ha. Neste Parque seriam desenvolvidas, segundo planos elaborados posteriormente, atividades de pesquisa científica (na área de zoobotânica) e educação ambiental. Devido a dificuldades administrativas, apesar de implantados alguns equipamentos, como a sede do Parque e o laboratório de pesquisa e uma área para recreação infantil, os objetivos pretendidos não se concretizaram. No dia 15 de agosto de 1991, o Decreto nº 10.368 criou a APA do Parque Zoobotânico de Marapendi, compreendendo as Áreas de Preservação Permanente (APP) da Lagoa de Marapendi e seus entornos, e a Área de Preservação Permanente do Parque Zoobotânico de Marapendi, na Barra da Tijuca.

Poucos anos mais tarde, em 18 de setembro de 1995, foi criado o Parque Municipal Ecológico de Marapendi, pelo Decreto nº 14.203, compreendendo a área do Parque Zoobotânico de Marapendi e outras áreas. O novo Parque, sob tutela e gestão da Fundação Parques e Jardins, tem como objetivos: preservar, proteger e recuperar os ecossistemas existentes no local, promover o desenvolvimento de programas de educação ambiental e pesquisa científica e garantir espaços verdes e livres para a promoção do lazer em área urbana. Neste sentido, estudos e projetos vêm sendo desenvolvidos para dotar o Parque dos equipamentos necessários.

No final de 1995, a PLANAVE S.A. realizou um Estudo de Viabilidade Econômica e Ambiental para implementação do Parque. O Projeto Conceitual do Parque previa, alguns equipamentos, nova sede, áreas de lazer e contemplação, entre outras. Em 1996, foi realizado um projeto paisagístico “piloto”, constando de implantação de reflorestamento e recuperação paisagística e florística. Este projeto, concebido para um trecho do Parque próximo da Pedra de Itaúna, de cerca de 20 ha, nas duas margens da Lagoa, serviria como protótipo para outras partes do Parque. Este projeto executivo foi concluído, porém não foi implantado como tal, encontrando-se à disposição para consultas na MA/ATP/SMAC.

Em 1998, deu-se início ao EIA/RIMA do Projeto de Recuperação Ambiental da Macrobacia de Jacarepaguá, contemplando alguns subprojetos que estão detalhados no respectivo estudo. Para o Parque, está prevista a implantação do Centro de Referência em Educação Ambiental, cuja obra já está em andamento(2001): prevê a reforma e ampliação da sede antiga do Parque com novo paisagismo no entorno. O referido Projeto, está à disposição no ETR4/SMAC e o EIA/RIMA do Projeto de Recuperação Ambiental da Macrobacia de Jacarepaguá, encontra-se na MA/ATP e n no MA/CTA.

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO :

As edificações existentes no Parque são somente as do Centro de Referência em Educação Ambiental, na extremidade oeste do Parque.

ASPECTOS SOCIOS DEMOGRÁFICOS: Observa-se a existência de transporte aquaviário na Lagoa. Considerando que o Decreto no 11.990 estabelece a necessidade de autorização do órgão executivo central do sistema de gestão ambiental e consequente credenciamento, estes serviços encontram-se em situação irregular.



Parque Natural Municipal de Marapendi

NOME : PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE MARAPENDI

OCUPAÇÕES IRREGULARES: Verifica-se a existência de construções residenciais de bom padrão localizadas em ilhas da Lagoa. Além do uso residencial unifamiliar não ser permitido no Parque, estas edificações encontram-se em áreas que, segundo consta, pertencem à Municipalidade. Acrescentam-se a estas atividades irregulares o Clube dos Bombeiros.

VIAS DE CIRCULAÇÃO :

No interior do Parque não há rodovias ou arruamentos, mas apenas pequenos trechos de acesso aos clubes existentes no seu entorno sem pavimentação.

SERVIÇOS URBANOS :

abastecimento d'água: o abastecimento d'água tanto para a sede da administração quanto para os clubes situados às margens da Lagoa, é satisfatório, sendo efetivado através da rede da Companhia Estadual de Água e Esgoto – CEDAE; esgotamento sanitário: a Lagoa de Marapendi acaba sendo o ponto de lançamento final de despejos, que se avolumam à medida que se desenvolvem e se urbanizam as regiões vizinhas, pertencentes à sua bacia. O esgotamento sanitário é, portanto, um dos problemas mais graves do local, uma vez que ainda não foi implantada a rede pública definitiva e seu respectivo tratamento de efluentes sanitários, que servirá à região. No início do ano de 1997, dentro do Programa “SOS Marapendi”, o Projeto “Identificação e controle das fontes poluidoras da Lagoa de Marapendi”, da Gerência de Saneamento e Despoluição da SMAC, identificou 123 empreendimentos na região do entorno do Parque, que tinham a Lagoa como destino dos seus efluentes. Destes, 64 possuíam Estação de Tratamento de Esgotos – ETEs operando com capacidade total, dez com ETEs operando parcialmente, 11 com ETEs não operando e 38 com tratamento apenas primário ou fossa. Entre as 85 ETEs existentes, 24 foram avaliadas como lançando efluentes bons, 45 lançando efluentes com sólidos sedimentáveis e 15 lançando efluentes com tratamento secundário sofrível. Muitas destas ETEs, têm sua operação debilitada pelos altos custos. Na área do Parque, não há esgotamento sanitário.

drenagem urbana: — .

energia elétrica: no Parque, apenas as instalações do CEA dispõem de energia elétrica sob responsabilidade da LIGHT – Serviços de Eletricidade S. A.; iluminação pública: RIOLUZ.

ESTRUTURA FUNDIÁRIA :

O Parque é formado apenas por áreas públicas.

V – MEIO BIÓTICO

FLORA :

A cobertura vegetal do Parque, é a mesma da APA de Marapendi, situando-se na categoria Formações Pioneiras de Terras Baixas (manguezal e restinga), segundo a classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.



Parque Natural Municipal de Marapendi

NOME : PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE MARAPENDI

Na área arenosa, próxima à Avenida Sernambetiba, a vegetação é composta por espécies halófitas, psamófitas e subarbusivas, com predominância das comandaíbas (*Sophora tomentosa* – Leguminosae), das salsasda-praia (*Ipomea pes-caprae* e *I. littoralis* – Convolvulaceae), do capim-da-praia (*Sporobolus virginicus* – Graminae), do feijão-da-praia (*Canavalia rosea* – Leguminosae). Na restinga arenosa e nas poucas dunas que restam, a vegetação varia de arbustiva à arbórea, ocorrendo espécies conspícuas de restingas e raras como o mirtilo (*Myrrhinium atropurpureum* – Myrtaceae); o sumaré-da-restinga (*Cyrtopodium paranaënsis* – Orchidaceae), as figueiras (*Ficus* spp) e o murici (*Byrsonimia sericea* – Malpighiaceae).

No manguezal, no entorno da Lagoa, se desenvolvem: o mangue-siriúba ou avicênia (*Avicennia schaueriana* – Verbenaceae), o mangue-vermelho ou mangue-sapateiro (*Rhizophora mangle* – Rhizophoraceae) e o mangue-branco ou lagunculária (*Laguncularia racemosa*), além de espécies de transição como as samambaias-do-brejo (*Acrostichum aureum* e *A. danaefolium* – Polypodiaceae), o algodoeiro-de-praia (*Hibiscus pernambucensis* – Malvaceae) e a aroeira-vermelha (*Schinus terebenthifolius* – Anacardiaceae). Como o Parque Municipal Ecológico de Marapendi situa-se no interior da APA de Marapendi, os problemas verificados para a cobertura vegetal do Parque são os mesmos da APA, assim como o estado fitossanitário de seus espécimes.

FAUNA :

A fauna, assim como a flora, é a mesma registrada para a APA de Marapendi. As espécies encontradas são típicas de manguezais e restinga, com as maiores populações concentradas nos grupos dos Molluscos, Crustaceos e Aves. Os destaques ficam por conta das espécies raras e ameaçadas de extinção, como a largatixade-praia (*Liolaemus lutzae*), o lagarto-de-cauda-verde (*Cnemidophorus ocellifer*), de coloração mimética à vegetação; o jacaré-do-papo-amarelo (*Caimam latirostris*) e a borboleta-da-praia (*Parides ascanius*), que necessita de áreas alagadas, com vegetação arbórea.

Na área ocupada, área do antigo Parque Zoobotânico de Marapendi, o visitante pode surpreender-se com a presença de uma grande ave escura – a jacupemba (*Penelope superciliaris*). Esta ainda sobrevive, com uma pequeníssima população local.

Os problemas, devidos principalmente às pressões antrópicas, são os mesmos da APA de Marapendi: redução dos habitats, poluição e caça.